

Câmara Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA DE Nº 04

“ Dispõe sobre os poderes do 1º Secretario da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana para a movimentação de conta bancaria conjuntamente com o Presidente junto ao Banco do Brasil”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º. Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Adeilson Rodrigues de Oliveira – Presidente RG : 498604101 SSP/BA, CPF: 934.345.375-20 e pelo o senhor José Bonifácio Gomes Xavier – 1º Secretario, RG: 368459482 SSP/BA, CPF: 270.646.408-99, responsáveis conjuntamente pela a movimentação financeira, abri contas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, autorizar débitos em contas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários , sustar cheques, retira cheques devolvidos, efetuar aplicação, efetuar resgate de aplicação financeiras, emitir comprovantes, e/ou outros poderes que a entidade queira realizar junto ao Banco do Brasil S/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre –se. Publique-se e Comunique –se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal 06 de janeiro de 2023

Adeilson Rodrigues de Oliveira
Presidente